



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 48 DE 06 de Maio de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **3.925,10** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

02.0203.28.846.0000.2575.339093.227

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO -

3.925,10

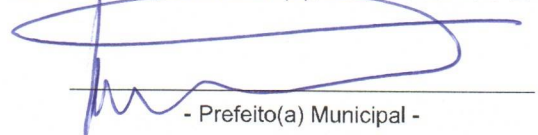
Total Suplementação - Superávit Financeiro

3.925,10

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **3.925,10**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 06 de Maio de 2021.



- Prefeito(a) Municipal -